



Caro(a) Eleitor(a)

ASSUNTO

**Eleições Autárquicas - 29 de setembro de 2013. Freguesia e n.º de inscrição no Recenseamento Eleitoral.
INFORME-SE AGORA!**

No próximo dia 29 de setembro realizam-se Eleições gerais dos órgãos das autarquias locais. O seu voto é muito importante e é um direito de que não deve prescindir. Para o exercício do direito de voto é necessário conhecer a sua situação no recenseamento eleitoral.

Este conhecimento, obtido tão antecipadamente quanto possível, é neste ato eleitoral particularmente relevante uma vez que relativamente a um n.º significativo de eleitores houve alterações na designação da respetiva freguesia e no número de eleitor, fruto da recente reorganização administrativa do território das freguesias e da consequente adaptação do recenseamento eleitoral. Das alterações à situação no recenseamento Eleitoral decorrentes desta adaptação foram efetuadas notificações personalizadas, por correio postal simples, a todos os eleitores com informação de morada atual.

Por isso, se não tem informação atualizada da sua situação no recenseamento eleitoral deve-a obter tão rápido quanto possível e aproveitar o talão abaixo para a anotar e guardar.

Se não conhece o seu número de eleitor ou a freguesia onde vota, tem à sua disposição diferentes formas de obter essa informação, bastando, para o efeito, indicar o seu número de identificação civil (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão) e a sua data de nascimento.

Assim, utilize uma das seguintes alternativas:

- ▶ **SMS 3838 (Gratuito)**
Envie uma mensagem escrita (SMS), para o número 3838, escrevendo: RE (espaço) N.º de identificação civil constante no Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (espaço) data de nascimento (no formato AAAAMMDD). Exemplo: RE 12345678 19750602
- ▶ **PORTAL DO RECENSEAMENTO**
Consulte: www.recenseamento.mai.gov.pt
- ▶ **LINHA TELEFÓNICA DE APOIO AO ELEITOR**
Ligue: 808 206 206 (custo de chamada local)
- ▶ **DIRIJA-SE À SUA JUNTA DE FREGUESIA**

Os jovens que completarem 18 anos até ao dia das eleições (29 de setembro) são automaticamente inscritos no recenseamento eleitoral e podem também utilizar os meios acima referidos.

Para saber o local concreto da freguesia (escola, edifício público ou outro) onde vai votar, informe-se, a partir de 14 de setembro, na sua Junta de Freguesia ou Câmara Municipal, através dos editais afixados nos locais habituais. Na grande maioria dos casos, os locais são os mesmos das anteriores eleições.

Escreva aqui
a sua informação eleitoral

Nome _____

N.º de Eleitor _____

Freguesia de Recenseamento _____

f